

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 07 de Julho de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA 090/2021

O Prefeito Municipal do Município de Cachoeira dos Índios - PB, José de Sousa Batista, que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e intensificação das atividades do município de Cachoeira dos Índios - PB e ainda,

CONSIDERANDO o grande número de atestados de afastamento, apresentado pelos servidores municipais, sem especificação quanto ao código das doenças (CID-10)

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os servidores lotados neste município e que apresentaram atestado médico nos últimos 03 dias, sejam submetidos a apreciação de junta médica, instituída para tal fim, devendo os casos desautorizados pela junta médica a permanecerem de atestado retornarem imediatamente ao seu local de trabalho.

Art. 2º - Todos os pedidos de atestado apresentados à prefeitura de Cachoeira dos Índios, a partir da publicação do presente ato, deverão, antes de iniciar o cumprimento do afastamento, submeterem-se a apreciação de junta médica, que se reunirá em horário agendado para tal finalidade e deliberará sob a capacidade laborativa do servidor solicitante.

Art. 3º - Compete a junta médica, nos casos em que atestar fraude, proceder pela informação junto a secretaria de saúde, que procederá de abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor municipal pelo fato apresentado.

Art. 4º - Os servidores que, mesmo após deliberação da junta médica, descumprirem pelo retorno a sua atividade, serão tidos como faltosos e serão responsabilizados pelos atos decorrentes das faltas, sem prejuízo de eventuais processos administrativos que possam sofrer.

Art. 5º - A junta médica será composta pelos seguintes servidores:

Antônio José Pedrosa Formiga, médico, CRM-PB nº 2500398;

Cibelle Joyce Leite Macedo Braga, dentista, CRO- PB nº 6158;

Roseane Gonçalves de Souza, assistente social, CRESS-PB, nº 4018

parágrafo único - As decisões da junta médica serão apresentadas a prefeitura municipal, em formulário específico, para as deliberações necessárias.

Art. 6º - O presente ato entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 07 de Julho de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA Nº 91/2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ^a **JAKHELINE PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL**, mediante ao símbolo AT3, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 07 de julho de 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA Nº 92/2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar, em virtude de erro material, a PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998,

Onde se lê:

Nomear, **AILZA MARIA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade No. 1.334.842 SSP/Pb, aprovada em Concurso Público, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de **Professor Polivalente**, regime Estatutário, com lotação na Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Leia-se:

Nomear, **AIZA MARIA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade No. 1.334.842 SSP/Pb, aprovada em Concurso Público, para exercer em

caráter efetivo, o Cargo de **Professor Polivalente**, regime Estatutário, com lotação na Secretaria da Educação Cultura Esporte e Lazer, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino de Cachoeira dos Índios (PB), em 07 de julho de 2021.


José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA